



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Tribunal de Contas

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GERÊNCIA.

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS DA AFAP/ GERÊNCIA 2024

RELATÓRIO FINAL N. °43/ 2025

OUTUBRO/2025





FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE UNIDADE DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	Prestação de Contas
PROCESSO N.º 644/2025	Verificação e Julgamento de Contas
FUNDAMENTO	Programa de Atividades do Tribunal de Contas para o ano de 2025. Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/2019, republicada pela Lei n.º 10/2023.
ÂMBITO	Exercício Económico de 2024
OBJECTIVO	A análise e conferência da conta para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de enceramento e a verificação da Exatidão das Informações Financeiras.
CICLO DE VERIFICAÇÃO	2.º Ciclo/ Gerência 2024
A TÉCNICA	Sebastiana Bandeira S. Silva
CHEFE DO DEPARTAMENTO	
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	Lucrecia d'Apresentação



Índice

I – INTRODUÇÃO	5
1.1. FUNDAMENTO, ÂMBITO E OBJETIVO	5
1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	5
1.3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS	6
1.4. RESPONSÁVEIS	7
1.5. CONTRADITÓRIO	7
II – ANÁLISE E A CONFERÊNCIA DA CONTA.....	8
2.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS	8
2.1.1. Prazo de Remessa	8
2.1.2. Instrução do Processo	8
2.1.3. Diligências.....	9
2.1.4. Análise dos Documentos Recebidos.....	9
2.2. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA	9
2.3. ANÁLISE DE CARÁCTER FINANCEIRO.....	10
2.3.1. Depósito Bancário	10
2.3.2. Recursos Humanos	10
2.4. ORÇAMENTO.....	10
2.4.1. Execução Orçamental.....	11
2.4.1.1. Receitas.....	11
2.4.1.2. Despesas	12
2.5. IMOBILIZADOS	13
3.1. CONCLUSÕES.....	13
V – CONTA DE EMOLUMENTOS.....	14
VI – TAXA INFORMÁTICA	15
ANEXOS	16



ÍNDICE DE TABELA

Tabela n.º 1: Principais conclusões da VIC.....	13
---	----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro n.º 1: Relação nominal dos responsáveis.....	7
Quadro n.º 2 – Demonstração Numérica.....	9
Quadro n.º 3: Evolução Orçamental.....	11
Quadro n.º 4: Execução Orçamental da Receita.....	11
Quadro n.º 5: Execução Orçamental de Despesa.....	12

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

AFAP	Agência Fiduciária de administração de Projetos
Art.º	Artigo
CG	Conta Gerência
COr.	Classificador Orçamental
Db.	Dobras
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauricana
PC	Prestação de Contas
TC	Tribunal de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

I – INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório decorre da verificação interna à conta de gerência de 2024 da Agência Fiduciária de Administração de Projetos doravante designado “AFAP”.

A ação foi desenvolvida nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 11/2019 – Lei Orgânica e de Processos de Tribunal de Contas (LOPTC), republicada pela Lei n.º 10 /2023 de 8 de setembro), e visou a análise e conferência das contas para demonstração numérica das operações que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento.

Procedeu-se, ainda, à análise documental do controlo da execução orçamental e a gestão de projetos financiados.

1.2. Caracterização da Entidade

No exercício económico de 2024 a AFAP, regeu-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 10/2018 de 19 de julho de 2018- Aprova o Regime Jurídico que Institucionaliza a Agência Fiduciária de Administração Projetos.

Nos termos do art.º 2.º do seu Estatuto, a AFAP é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia técnica, patrimonial, administrativa e financeira, exerce as suas funções sob a tutela do Ministro responsável pela área das Finanças.

De acordo com o art.º 4.º na execução das suas atividades, a AFAP rege-se pelas leis nacionais, observando também os princípios, modelos de gestão, regras e procedimentos específicos para situações de acordos de financiamento de projetos nomeadamente Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, Banco Europeu de Investimento, Banco Árabe de Desenvolvimento Económico de África, Fundo para o Desenvolvimento Internacional da Organização dos Países Produtores e Exportadores de Petróleo e outras instituições de crédito internacional, organizações internacionais especializadas ou entidades financiadores em matéria administrativa e financeira, de licitação, seguimento, avaliação e gestão dos contratos.

Na persecução das suas atribuições a AFAP deve promover a interação com os beneficiários dos financiamentos, assegurando, desde as fases preliminares, a participação e colaboração de todas as entidades que diretamente estejam envolvidas no âmbito dos projetos, através da gestão partilhada, ou da articulação dos comités de gestão de Financiamento dos projetos.

No cumprimento das suas funções a AFAP dispõe da seguinte estrutura organizacional, conforme determina o art.º 10.º da lei em citação:

- a) Direção executiva;
- b) Direções;
- c) Departamentos.

Nos termos do art.º n.º 22, as Direções da AFAP funcionam sob responsabilidade de um Diretor nomeado nos termos previstos no Estatuto da Função Pública, pelo Ministro de tutela, sob proposta do Diretor Geral.

Pode-se ressaltar que a direção da AFAP é composta pelas seguintes estruturas, sem prejuízo de outras que venham a ser criadas em diplomas próprios:

- a) Direção de Coordenação Técnica;
- b) Direção de Contabilidade e Finanças;
- c) Direção de Administração e Assessoria Técnica.

1.3. Metodologia e Procedimentos

A metodologia de verificação seguiu os princípios e procedimentos internacionalmente aceites em trabalho de Verificação Interna de Contas e que coincidem com as normas reconhecidas pela INTOSAI, bem como, o Manual de Procedimento e a Instrução n.º 001/2012, de 28 de dezembro de 2012 como se segue:

- Verificação do cumprimento do art.º 3 e 4 da Instrução N.º 001/2012 – Instrução Sobre Elaboração e Apresentação de Conta “ISEAC”, de 28 de dezembro, e do COR;
- Confirmação de receção dos documentos de prestação de contas;

- Confrontação das informações contabilísticas apresentadas nos mapas de receitas e despesas;
- Verificação do cumprimento do Programa Orçamental e Financeiro;
- Análise do controlo orçamental das despesas e das receitas;
- Conferência das contas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento; e
- Elaboração do relatório.

1.4.Responsáveis

Na gerência de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2024, os responsáveis pela elaboração e prestação de contas (PC) da AFAP, devidamente identificados na relação nominal dos responsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 1: Relação nominal dos responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual Auferida	Período de Responsabilidade		Morada
			Início	Término	
H.S.V.A	Diretor Geral	1 039 440,00	01/01/2024	31/12/2024	S. Marçal
J.O.T.	Coordenador AFM	742 214,40	01/01/2024	31/12/2024	Bairro Verde
W.T.G.T	Coordenador Procurment	683 895,48	01/01/2024	31/12/2024	Bobô - Forro

Fonte: Relatório e Contas fls.74 dos autos

1.5.Contraditório

Para efeitos do princípio do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da LOPTC, é remetido o relatório preliminar aos responsáveis da AFAP, para querendo, se pronunciar sobre o seu conteúdo. Em resposta, deu entrada na Secretaria deste Tribunal, em 24 de setembro de 2025, o ofício de referência n.º 009/JU/GAIC-AFAP/2025, contendo algumas observações verificadas no anexo n.º 2- Conferência da Conta, refletidos nos pontos 1.1,1.2,1.3,1.5 e 2.4 alertando para a devida correção.

II – ANÁLISE E A CONFERÊNCIA DA CONTA

2.1. Prestação de Contas

A AFAP enquanto organismo com contabilidade orçamental e patrimonial aplica o Plano de Contabilidade Geral em vigor para as empresas (Plano OCAM), e a organização e documentação das suas contas encontram-se sujeito à Instrução do Tribunal de Contas (Instrução n.º 001/12, de 28 de dezembro).

2.1.1. Prazo de Remessa

De acordo com o n.º 4 do art.º 45.º da LOPTC conjugado com o n.º 1 do art.º 3 da ISEAC a remessa dos documentos de prestação de contas a este Tribunal deverá ocorrer até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam. A prestação de contas da AFAP ocorreu dentro do prazo legalmente estabelecido.

2.1.2. Instrução do Processo

A análise preliminar dos documentos de “PC”, remetidos pela AFAP, permitiu ao DVIC perceber que o processo não continha os documentos à correta instrução do processo de VIC, referenciados na ISEAC, designadamente:

- Orçamento aprovado do exercício económico de 2024, em moeda nacional;
- Execução de receitas;
- Mapa de imobilizações e amortizações (anexo A1);
- Mapa de imobilizações e amortizações (anexo A2);
- Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência;
- Relação dos funcionários e agentes em situação de funções;

2.1.3. Diligências

Afim de suprir insuficiências detetadas no âmbito da análise encetou-se diligências junto à AFAP, através do ofício de Ref.ª N.º 0752/152 DSAT/2025, datado de 06/06/2025, solicitando os alguns documentos que se encontravam em falta. Em resposta, a AFAP, mediante o ofício de Ref.ª N. 011/JMU-AIC/AFAP/2025 datado de 22/072025, remeteu todos os documentos solicitados.

2.1.4. Análise dos Documentos Recebidos

Após a receção do processo ao Departamento, procedeu-se à análise das informações fornecidas, com o objetivo de aferir a sua conformidade com os princípios de regularidade e consistência documental.

Os documentos analisados incluíram: correção do mapa de síntese da reconciliação bancária no que concerne a designação da conta bancária n.º 980589710002, orçamento financeiro do exercício económico de 2024 e a respetiva execução orçamental, relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência, anexos A1, A2, B e C, razão das contas de receitas e de realização das despesas, relatório e parecer do órgão de Fiscalização e certificação legal.

A avaliação efetuada permitiu concluir que, no geral, a documentação apresentada encontra-se em conformidade com os requisitos formais e demonstra que as informações são precisas e concisas.

2.2. Demonstração Numérica

A presente ação de fiscalização apurou que o volume financeiro movimentado pela AFAP no exercício económico de 2024 totalizou o valor de **Db.48 627 325,69**. Não teve saldo de abertura e foi encerrado com um saldo final de **Db.14 291 351,23**, conforme demonstrado no quadro n.º 2.

Quadro n.º 2 – Demonstração Numérica

01 de janeiro a 31 de dezembro 2024			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo de abertura	0,00	Despesa da gerência (pagamento)	34 335 973,97
Receita da gerência (recebimentos)	48 627 325,69	Saldo de encerramento	14 291 351,72
Total	48 627 325,69	Total	48 627 325,69

Fonte: Relatório e Contas fls.183 dos autos

2.3. Análise de Carácter Financeiro

2.3.1. Depósito Bancário

Relativamente a conta banco, não se registou o saldo de abertura, porque a estrutura da organização financeira no ano transato, foi responsável pela gestão dos diferentes projetos constantes na carteira e teve total dependência do financiador sem possibilidades de possuir a conta bancária.

Porém, a AFAP para o exercício económico de 2024, passou a administrar a conta dos depósitos à ordem junto do banco BISTP, com as seguintes situações:

- Movimentos à débito no valor de **Db. 48 947 681,04;**
- Movimento à crédito no valor de **Db. 34 656 329,32;**
- Saldo final devedor no valor de **Db. 14 291 351,72.**

2.3.2. Recursos Humanos

Segundo o Relatório de Gestão e Contas da AFAP, em 2024, esta agência reforçou o seu quadro de pessoal com mais 11 staff realocados das UIP para AFAP e 7 contratações à Luz da reestruturação, num total de 40 (quarenta) funcionários.

Do ponto de vista de despesas com o pessoal em 2024, atingiu o montante de **Db. 34 048 836,18**, com uma taxa de execução 92,17%, do valor orçamentado.

2.4. Orçamento

De acordo aos documentos constantes no processo de PC, no decurso da gerência de 2024, o orçamento da AFAP teve uma dotação para as receitas no valor de **Db. 38 197 382,44**, proveniente das transferências de organismos e Fundos internacionais e para a realização das despesas no valor de **Db. 37 404 255,02**, com um superávit orçamentário de **Db 93 527,42**; e não foi sujeito a nenhuma alteração, conforme o quadro que se segue:

Quadro n.º 3: Evolução Orçamental

ITEM	ORÇAMENTO INICIAL	ALTERAÇÕES	Var (%)
RECEITAS	38 197 782,44	0,00	0,00%
DESPESAS	37 404 255,02	0,00	0,00%

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros) fls. 58 a 62 dos autos

Para o orçamento do exercício económico de 2024, a AFAP teve financiamentos de 9 (nove) projetos aprovados pelo BM tais como: **SADC, REGIONAL SAÚDE, PPSRRC, WACA, PRCI, AELS, PORTFÓLIO SAÚDE, STP DIGITAL e PROJETO WACA.**

2.4.1. Execução Orçamental**2.4.1.1.Receitas**

Em 2024, as receitas arrecadadas atingiram o valor de **Db. 48 627 325,69**, correspondente a uma taxa de execução de **127,30** pontos percentuais em relação ao valor orçamentado.

Quadro n.º 4: Execução Orçamental da Receita

Cód. Conta	Designação	Receita Prevista (Ajustada)		Receita Arrecadada		Total
		Valor	%	Valor	%	Execução (%)
1	RECEITAS CORRENTES					
14	Receita de Transf.Corrente - SADC	1 125 342,72	2,95	1 149 216,75	2,36	102,12
14	Receita de Transf.Corrente - PRSE	0,00	0,00	5 621 881,53	11,56	-
14	Receita de Transf. Corrente - Regional de Saúde	3 376 028,16	8,84	3 395 823,62	6,98	100,59
14	Receita de Transf.Corrente -PPSRRC	4 094 639,95	10,72	5 637 784,31	11,59	137,69
14	Receita de Transf. Corrente -WACA	4 031 619,39	10,55	3 053 935,10	6,28	75,75
14	Receita de Transf. Corrente - PRCI	1 433 398,12	3,75	2 890 492,82	5,94	1,18
14	Receita de Transf. Corrente - AELS	14 254 341,07	37,32	14 269 015,20	29,34	100,10
14	Receita de Transf. Corrente - PEMREQT	0,00	0,00	128 500,91	0,26	-
14	Receita de Transf. Corrente - PPSDC	0,00	0,00	635 232,48	1,31	-
14	Receita de Transf. Corrente -Port. Saúde	144 437,17	0,38	1 137 138,14	2,34	787,29
14	Receita de Transf. Corrente -STP Digital	6 924 619,07	18,13	8 481 672,24	17,44	122,49
14	Receita de Transf. Corrente - WACA	2 813 356,79	7,37	1 573 938,77	3,24	55,95
14	Receita de Transf. Corrente - PTPC		0,00	652 693,82	1,34	0,51
	Total	38 197 782,44	100,00	48 627 325,69	100,00	127,30

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros (fls. 92 dos autos)

2.4.1.2.Despesas

Em 2024, as despesas realizadas atingiram o valor de **Db. 34 335 973,97**, correspondente a uma taxa de execução de **91,80%**, sendo as despesas correntes no valor de **Db.34 048 836,18**, correspondente a uma taxa de execução de **99,16%** e as despesas de capital no valor de **Db. 287 137,79**, para uma taxa de realização de **1,20%**, conforme o quadro abaixo:

Quadro n.º 5: Execução Orçamental de Despesa

Designação	Despesa Prevista (Ajustada)		Despesa Paga		Total
	Valor	%	Valor	%	Execução
Despesas Correntes	36 000 418,39	96,25%	34 048 836,18	99,16%	94,58%
Despesas com o Pessoal	22 552 004,54	60,29%	20 785 311,34	60,54%	92,17%
Despesa com Bens e Serviços	13 218 267,12	35,34%	13 052 843,98	38,02%	98,75%
Subsídios e Transferências Correntes	230 146,73	0,62%	210 680,86	0,61%	91,54%
DESPESAS DE CAPITAL	1 403 836,63	3,75%	287 137,79	0,84%	20,45%
Investimentos	1 403 836,63	3,75%	287 137,79	1,20%	20,45%
Total de custos de capital e Correntes	37 404 255,02	100,00%	34 335 973,97	100,00%	91,80%

Fonte: Relatório e Contas e Mapas Financeiros (fl.92dos autos)

Relativamente ao quadro n.º 5, revela as despesas pagas por natureza económica no quadro da implementação dos projetos. A gestão funcional da Agência Fiduciária de Administração de Projetos, estabeleceu uma estrutura orgânica no exercício em análise com 45 consultores e pessoal de apoio vinculados a gestão fiduciária na base de regime único de contrato de trabalho anual.

Os honorários dos consultores são pagos por intermédio do orçamento anual aprovado para o funcionamento da instituição.

Prosseguindo ainda, os honorários dos consultores da ASA são suportados pelos orçamentos dos projetos e aprovados pelo Banco Mundial e da UIP são financiados pelos seus projetos através dos respetivos orçamentos e dos planos anuais de trabalho aprovados de igual modo pelo Banco Mundial.

2.5. Imobilizados

Conforme os dados refletido no Mapa 3- Balanço verificou-se que os valores revelaram a exatidão, integralidade e conformidade nas demonstrações financeiras.

O imobilizado da AFAP apresenta a seguinte situação contabilística:

- ✓ Saldo do imobilizado bruto no valor de Db.5 000 858,00;
- ✓ Amortizações acumuladas no valor de Db. 3 651 517,00;
- ✓ Imobilizado líquido de Db. 1 349 341,00.

III – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. Conclusões

Tendo por base a matéria exposta ao logo deste relatório, salienta-se as seguintes conclusões:

Tabela n.º 1: Principais conclusões da VIC

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.2	A prestação de contas do exercício económico de 2024 da AFAP ocorreu no dia 30 de abril de 2025, dentro do prazo legalmente definido nos termos do n.º 4 do art.º 45º da LOPTC, conjugado com o n.º 1 do art.º 3.º da ISEAC;
2.3.1	O orçamento para exercício económico de 2024 foi financiado pelos recursos dos projetos tais como: SADC, REGIONAL SAÚDE, PPSRRC, WACA, PRCI, AELS, PORTFÓLIO SAÚDE, STP DIGITAL e PROJETO WACA no valor de Db. 38 197 782,44 e registou-se um superávit orçamentário de Db. 93 527,42 ;
2.3.2.1.	No exercício económico de 2024, as receitas arrecadadas ascenderam ao valor de Db. 48 627 325,69 ;
2.3.2.2	As despesas correntes realizadas no exercício económico de 2024 foram no valor de Db. 34 048 836,18 e de capital no valor de Db. 287 137,79 , totalizando o valor de Db. 34 335 973,97 o que corresponde a uma taxa de execução de 87,50% .
	Os honorários dos consultores da ASA são suportados pelos orçamentos dos projetos e os da UIP são financiados pelos seus projetos através dos respetivos orçamentos, ambos aprovados pelo Banco Mundial.

IV – PARECER DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO

O julgamento e validação das contas de gerência é feito na base de certificação das exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas, por via da análise da conformidade e consistência das demonstrações financeiras apresentadas pela gerência, bem como, da apreciação do desempenho da entidade, através da interpretação dos seus indicadores económicos e financeiros. A conta da AFAP foi, em regra, instruída com os documentos legalmente exigidos por este Tribunal, sendo que as demonstrações financeiras elaboradas estão em conformidade com o OCAM, e foram apresentados os mapas e anexos previstos no referido plano.

Em termos numéricos, o volume financeiro global da AFAP no exercício de 2024 ascendeu a **Db. 48 627 325,69**, registando-se saída no valor de **Db. 34 335 973,97** e de encerramento de **Db. 14 291 351,72**, conforme consta na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nos termos do artigo 46.º da LOPTC, emite-se parecer favorável à aprovação da Conta de Gerência de 2024, conclui-se que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira a real situação da AFAP, em todos os aspetos materialmente relevantes, pelo que o departamento é da opinião sem reservas que se deva validar a referida conta de gerência.

V – CONTA DE EMOLUMENTOS

É fixado em **Db. 137 361,43** o emolumento a pagar pela AFAP nos termos do n.º 2 do art.º 103.º da LOPTC.



VI – TAXA INFORMÁTICA

A resolução n.º 02/2024 do Tribunal de Contas estabelece o pagamento de taxas informática amparada pelo Decreto Lei n.º 53/95, que permite os serviços públicos, que disponham de sistema informatizado devem cobrar taxas para suportar despesas de manutenção e funcionamento dos respetivos equipamentos informáticos, pelo que, é devida a AFAP, o pagamento de **Db. 1 000,00** (mil dobras), referente a verificação de Contas.

São Tomé, 13 outubro de 2025

A Auditora;

Pel' DSAT;

Sebastiana Silva

Dr^a Domingas Aguiar

ANEXOS

Anexo n.º1: Modelo 2 – Check-list – Processo de prestação de contas

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da AFAP – Gerência 2023		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Saldo Característico de gestão	Sim		Mapa I
2	Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais	Sim		Mapa II
3	Balanço (situação patrimonial)	Sim		Mapa III
4	Orçamento	Sim		
5	Orçamento – Despesa	Sim		
6	Orçamento – Receita	Sim		
7	Situação Financeira	Sim		
8	Controlo Orçamental – receita	Sim		
9	Controlo Orçamental – Despesa	Sim		
10	Fluxos de Caixa	Sim		
11	Notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza	Sim		
12	Plano plurianual de programas e projetos de investimentos	Sim		
13	Orçamento Financeiro - aplicação de fundos próprios	Sim		
14	Orçamento Financeiro - origem de fundos próprios	Sim		
15	Orçamento Económico - custos e perdas	Sim		
16	Orçamento Económico - proveitos e ganhos	Sim		
17	Alterações Orçamentais – Receitas	Não		
18	Alterações Orçamentais – Despesas	Não		
19	Contratação Administrativa - situação dos contratos	Não		
20	Contratação Administrativa - formas de adjudicação	Não		
21	Execução de Programas e Projetos de Investimento (plurianual)	Sim		
22	Subsídios Concedidos	Não		
23	Subsídios Obtidos	Não		
24	Ativos de Rendimento Fixo	Não		

25	Ativos de Rendimento Variável	Não		
26	Situação e Evolução da Dívida e Juros	Não		
27	Relatório de Gestão	Sim		-
28	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A1	Não		
29	Mapa de Imobilizações e de Amortizações A2	Não		
30	Mapa de Alienações, Destruições e Abonos de Elementos do Ativo Imobilizado	Não		
31	Mapa de Provisões	Não		
32	Mapa de Passagem do Resultado Contabilístico antes do IRS ao resultado fiscal	Não		
33	Mapa de Aplicação dos Resultados	Não		
34	Mapa dos Elementos Característicos da Empresa durante os cinco últimos exercícios	Não		
35	Relação Nominal dos Responsáveis	Sim		
36	Relação dos Funcionários Agentes em Situação de Acumulação de Funções	Sim	Nada Consta	
37	Ata da Reunião de Apreciação das Contas pelo Órgão de Competente	Não		
38	Norma de Controlo Interno	Não		
39	Relação dos Documentos de Receita e de Despesa	Sim		
40	Certidões ou Extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim		
41	Certidões dos juros obtidos no exercício	Sim		
42	Reconciliações Bancárias	Sim		
43	Síntese das Reconciliações Bancárias	Sim		
44	Balancetes Sintéticos antes e após do apuramento dos resultados, devidamente identificados	Sim		
45	Relatório e Parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Sim		

Anexo n.º 2: Anexo Conferência da Conta

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura exercício de 2024 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2023	Sim	Saldo abertura 2024: Db. 0,00
			Saldo encerramento 2023: Db. 0,00
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimento: Db. 48 627 325,69
			Total pagamento: Db.34 335 973,97
			Saldo apurado: Db. 14 291 351,72
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2024 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 14 291 351,72
			Disponibilidade do banco: Db. 14 291 351,72
			Disponibilidade da caixa: Db. 14 291 351,72
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 34 335 973,97
			Total das despesas paga: Db. 34 335 973,97
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Sim	Total dos recebimentos: Db. 48 627 325,69
			Total de receita cobrada: Db. 48 627 325,69
2	Balanço		
2.1	O total do activo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Ativos: Db.15 645 597
			Totais Fundos Próprios e Passivo Db. 15 645 597
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Sim	Conta Banco: Db. 14 291 351,72
			Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. 14 291 351,72
			Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: Db. 48 947681 Pagamentos: Db. 34 656 329
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sim	Amortizações Acumuladas: Db. 3 651 612,85 Amortizações do Exercício: Db. 864 871,63
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N	Sem informação	Somatório dos resultados transitados 2023 com resultado líquido em 2024: Db.15 635 583,03
		Sem informação	Resultados transitados 2024: Db. 1 899 441,30

3 Mapa do Controlo Orçamental da Receita				
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respectivas certidões.	Sim		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informação		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4 Mapa do Controlo Orçamental da Despesa				
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar: Db:10 013,55	
			Despesa por pagar:	
5 Situação das Dívidas				
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2024: Final 2023:
			IRS	Inicial 2024: Final 2023:
			Outros Impostos	Inicial 2024: Final 2023:
Total de Dívida			-	

Anexo n. °3: Balanço Patrimonial

SITUAÇÃO PATRIMONIAL		
Designação	2024	2023
ATIVO		
Imobilizado. Líquido	1 349 341,24	1 899 441,30
Existência	-	-
Realizável a MLP		-
Realizável a CP	106,11	-
Disponibilidades	14 291 351,72	-
Devedores Diversos	4 797,51	-
Total de Activos	15 645 596,58	1 899 441,30
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO		
Capital	-	-
Reservas	-	-
Resultados Transitados	1 899 441,30	1 899 441,30
Resultados Líquidos do Exercícios	13 736 141,73	-
Subsídio de Investimentos	-	-
Outros empréstimos e dívidas a MLP		
Total de Capital Próprio	15 635 583,03	1 899 441,30
Exigível a MLP	-	-
Exigível a CP	-	-
Outras Contas a Pagar	10 013,55	-
Credores Diversos		-
	-	-
Total Passivo	10 013,55	-
Total Passivo + Capital Próprio	15 645 596,58	1 899 441,30



Anexo n. °4: Reconciliação Bancária

SINTESE DA RECONCILIAÇÃO BANÁRIA 2024									
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA									
Banco	Nº de Conta	Saldo em 31/12/2024	Valores em Trânsito		Outras Operações		Total	Saldo Contabilísticos	Obs.
			Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair			
1	2	3	4	5	6	7	8	10	11
BISTP (STD)	980589710001	472 732,27	0,00	0,00	0	3060,00	469 672,27	469 672,27	
Total		472 732,27	0,00	0,00	0,00	3 060,00	469 672,27	469 672,27	
BISTP (EUR)	980589710002	3 406,68	0	0	0	0	3 406,68	83 463,66	
Total		3 406,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3 406,68	83 463,66	
BISTP (USD)	980589710003	592 256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	592 256,50	13 738 215,79	
Total		592 256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	592 256,50	13 738 215,79	
Total			0,00	0,00	0,00	6 120,00		14 291 351,72	

Anexo n. °05– Exercício do Contraditório



Ao
Tribunal de Contas
Att.: Senhora Diretora dos Serviços de Apoio
Técnico
São Tomé

N/Ref. 009/JU/GAIC-AFAP/2025

Assunto:

Relatório Preliminar para o Exercício do Princípio do Contraditório

Senhora Diretora,

A Administração da Agência Fiduciária de Administração de Projetos – AFAP, vem por este meio acusar a boa receção do Ofício n.º 1135/245DSAT/2025, através do qual foi remetido o Relatório Preliminar da Verificação Interna de Contas da AFAP/Gerência 2024, no âmbito do exercício do contraditório.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar o nosso agradecimento pelo trabalho de verificação desenvolvido, o qual constitui um contributo valioso para o aperfeiçoamento contínuo da nossa organização interna e dos mecanismos de controlo da Agência.

Não obstante, cumpre-nos apresentar algumas incongruências identificadas no Anexo n.º 2 – Conferência da Conta, nos pontos 1.1, 1.2, 1.3, 1.5 e 2.4, conforme abaixo discriminado com a devida indicação das correções propostas:

- 1.1 – O saldo de abertura do exercício de 2024 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2023.
 - Saldo de abertura 2024: Db. nulo
 - Saldo de encerramento 2023: nulo
- 1.2 – Total de recebimentos: Db. 48 627 325,69
- 1.3 – Disponibilidade do balanço: Db. 14 291 351,72
- 1.5 – Divergência assinalada no total de recebimentos:
 - Valor registado: Db. 23 974 967,37
 - Valor correto: Db. 48 627 325,69



Avenida Kwame N'krumah, Prédio do Afriland
First Bank, 2º e 3º Andar, C.P. 1029 São Tomé



- 2.4 – Falta de informação assinalada (páginas 16 e 28 do Relatório e Contas) – a informação encontra-se disponível.

Ressaltamos que tanto o funcionamento da AFAP, como o processo de prestação da Conta de Gerência, têm como linha orientadora o cumprimento escrupuloso das leis, normas e procedimentos que regem a nossa atuação, incluindo o disposto no LOP TC e no ISEAC.

Reiteramos a nossa inteira disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais tidos por necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Agência Fiduciária de Administração de Projetos, 23 de setembro de 2025.

O Diretor Geral



+239 222 52 05



afap@afap.st



www.afap.st



Avenida Kwame N'krumah, Prédio do Afriland
First Bank, 2º e 3º Andar, C.P. 1029 São Tomé